PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.366, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.045.405,99".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 • - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 1.045.405,99 (Um milhão quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1131 - 31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do militar 1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19
1151 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19R\$ 60.000,00
1221 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19
1251 – 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público 1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19
1304 - 33.90.30.00.00 – Material de consumo
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19R\$ 59.659,99
1411 – 33.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19R\$ 2.000,00
1472 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
1019 – Bloco de Custeio – Coronavírus – COVID-19R\$ 389.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL 801 – SECRETARIA DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
08.244.0010.2020 - MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
3442 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
934 – Bloco Gestão Prog. Bolsa Família
3461 – 31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil
1024 – Aux.Financ. Saúde Assist.Social

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação e superávit financeiro:

Excesso de Arrecadação/Superávit:

Fonte	Descrição conta de Receita/Fonte	Valor R\$
796	FEAS Incentivo 6 - Superávit	20.000,00
934	Bloco Prot Social Básica para Ações do COVID -	22.000,00
	19	
941	Tranf. Convênio Estadual Trator Agrícola	104.500,00
1019	Transf. Enfrentamento de emergência de saúde - CORONAVÍRUS - COVID-19	897.905,99
1024	Transf. Aux.Financ. Saúde Assist.Social	1.000,00

TOTAL GERAL......R\$ 1.045.405,99

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita - Quitandinha 24 de agosto 2020.

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal